



Projeto Execução Fiscal Municipal Novo Fluxo de Trabalho



Novo Fluxo de Trabalho Histórico

Levantamento prévio do Fluxo Existente em produção

Desenho do Novo Fluxo



**Reuniões multidisciplinares e periódicas
(SPI – STI – VEFM)**

Panorama das Procuradorias no Estado

- As Procuradorias podem efetuar Convênio por meio de Integração Web Service, e-SAJ ou ambos.
- Dessa maneira as Prefeituras podem fazer peticionamento inicial, intermediário e recebimento de intimações, tanto pela Integração Web Service quanto pelo e-SAJ.

Panorama das Procuradorias no Estado

PANORAMA 1 - Convênio por meio de Integração Web

Service:

A Prefeitura tem os serviços de Petição Inicial, Petição Intermediária, Recebimento de Intimações, Consulta e Pasta Digital (em implantação).

Na integração a Prefeitura acessa seu próprio sistema, que está integrado ao TJSP.

Panorama das Procuradorias no Estado

PANORAMA 2 - Convênio e-SAJ:

A Prefeitura tem os serviços de Petição Inicial, Petição Intermediária, Recebimento de Intimações, Consulta, Pasta Digital (semelhante ao perfil advogado, com adição do “Recebimento de Intimações”).

Na integração a Prefeitura acessa o Portal do e-SAJ.

Panorama das Procuradorias no Estado

PANORAMA 3: As Procuradorias que **não** possuem Convênio por meio de Integração Web Service, e-SAJ ou ambos.

Caso o procurador tenha perfil de advogado poderá peticionar no e-SAJ com esse perfil, mas a petição não será registrada como origem "Convênio".

Nessa situação, a Prefeitura não terá acesso às intimações eletrônicas (via portal).

Legislação e Comunicados

- **Comunicado Conjunto 183/2014: Cronograma** de Expansão do Processo Digital (DJE de 06/10/2014, página 1)
- **Comunicado Conjunto 262/2015: Orientações** Processamento Eletrônico **Unidades e Procuradorias** - Execuções Fiscais Municipais, Convênios/Integração Procuradorias, Intimação Fazenda via Portal; (DJE de 25/02/2015, página 10)
- **Comunicado SPI 40/2015:** Padronização dos Modelos de Cartas AR Digital (DJE de 15/07/2015, página 29)
- **Comunicado SPI 34/2015:** Procedimentos para o cancelamento de AR-Digital - (DJE de 22/06/2015, página 9, 10)

Legislação e Comunicados

- **COMUNICADO CG Nº 1711/2017** – Categorias - modelos do grupo
(DJE de 18/07/2017, página 08)
- **COMUNICADO CG Nº 1766/2017** – Criação de modelos de grupo e vinculação de atos a todos os escreventes técnico judiciários que realizam a atividade(DJE de 27/07/2017, página 07)
- **COMUNICADO CG Nº 2318/2017:** Informações para Pagamento/Parcelamento de Dívida Ativa
(DJE de 16/10/2017, página 03)

Legislação e Comunicados

- **Comunicado Conjunto 262/2015:**

Orientações Processamento Eletrônico Unidades e Procuradorias

1 – Para a correta formação do processo eletrônico e encaminhamento das intimações via Portal, as Fazendas Municipais deverão estabelecer contato junto a área de tecnologia da informação, para firmar convênio de "Petição Eletrônico" ou de "Integração de Sistemas" ((11) 3627-1919 ou (11) 3614-7950).

1.1 – O protocolo da inicial e documentos, respectivo cadastro e distribuição serão realizados pelo "Petição Eletrônico" ou pela "Integração de Sistemas", conforme o convênio firmado pela Fazenda Municipal com o TJSP.

1.2 - As Fazendas que optarem pela utilização do convênio pelo "Petição Eletrônico", no ato do encaminhamento deverão observar a correta seleção da respectiva Prefeitura (campo "Petitionante – Em nome de: ", bem como a utilização do respectivo CNPJ.

1.3 – As Fazendas que optarem pela "Integração de Sistemas" utilizarão modelos de dados próprios com identificação automática da Prefeitura e respectivo CNPJ.



Criado por: Secretaria da Primeira Instância